



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 212/2014 – São Paulo, sexta-feira, 21 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0760368 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0760368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021699-93.2014.4.03.8000 - MARCOS CALABRO ORABONA, no dia 07.11.2014;

-0021690-34.2014.4.03.8000 - MARIA TERESA CASAIS CAMBEIRO, no período de 10.11 a 21.11.2014;

-0021530-09.2014.4.03.8000 - RICARDO CARDOSO, no dia 07.11.2014;

-0021695-56.2014.4.03.8000 - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 07.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021102-27.2014.4.03.8000 - LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, no período de 10.11 a 14.11.2014;

-0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 06.11 a 08.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021510-18.2014.4.03.8000 - ANA MARIA VIEGAS PIRES, no dia 07.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021592-49.2014.4.03.8000 - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no dia 06.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/11/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0775100 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

:: SEI / TRF3 - 0762922 - Portaria ::

Portaria Nº 0762922, DE 11 DE novembro DE 2014.

Elogio aos servidores da Vice-Presidência.

A Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investida de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela prestimosa dedicação e excelente desempenho na execução dos serviços necessários à organização do acervo da Vice-Presidência, realizada em agosto de 2014.

- Amelino Rabelo Custódio, RF 321
- Aquiles Fernandes Ribeiro, RF 3169
- Beatriz Silva de Deus, RF 3085
- Carla de Castro Cury, RF 2180
- Cleber NG, RF 2059
- Cristina Miranda Ferraroli, RF 976
- Dirce Nogueira Giannini, RF 2816
- Daniela Gomes de Lima, RF 2595
- Ednaide Guedes do Nascimento, RF 2470
- Érika Mayumi Nati Ohara, RF 3465
- Fabrício Rodrigues Andrade, RF 3483
- Francisco Oliveira da Silva, RF 1690
- Gabriel de Almeida Borsoi, RF 3156
- José Maria Simões de Almeida Prado, RF 410
- Juliana Vilas Boas Pimentel do Amaral, RF 3254
- Lúcio Martins da Conceição, RF 923
- Luis Afonso Falcin Grigolon Fré, RF 2958
- Luiz Carlos de Oliveira, RF 146
- Luiz Joel Martins da Conceição, RF 1855
- Luiza Maria Malta Nishiyama, RF 2826
- Magali de Alvarenga, RF 1283
- Mario Luiz Barisão, RF 2410
- Mariane Akemi Norissada, RF 2250
- Paulo Cezar de Souza, RF 2207
- Regina Ribeiro da Silva, RF 3046
- Renata Gomes Nogueira Rocha, RF 3418
- Rosana Moraes Zonaro, RF 1477
- Silas Mendes dos Reis, RF 1575
- Soraya de Moura Campos, RF 1097
- Vanessa Ferreira Pinheiro - RF 3412

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 18/11/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0774286 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1764, 17 de novembro de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1756/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA

FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como, a Portaria CNJ nº 63, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a realização de correição no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 25 a 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1756 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, das 1ª e 2ª Varas, e JEF São Carlos, conforme cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
01 a 04/12/2014	1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos	15ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedinho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0774368 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1765, 17 de novembro de 2014.

Altera a Portaria CORE nº 1755/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como, a Portaria CNJ nº 63, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a realização de correição no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 25 a 28 de novembro de 2014, e as alterações constantes na Portaria Core nº 1764/2014,

RESOLVE:

1. **Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1755 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, da 1ª Vara Federal de Jaú, bem como, 1ª Vara Federal e JEF de Botucatu, conforme cronograma:

CALENDÁRIO	UNIDADE JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO
19 a 23/01/2015	1ª Vara de Jaú, 1ª Vara e JEF Botucatu	17ª e 31ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedinho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 18/11/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.